

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1510/2026 - IND 28672/2026

Autor: OSNI CARDOSO DE ARAUJO

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, ou a outro órgão competente, a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à realização dos estudos de viabilidade, à perfuração, à instalação e à adequada operacionalização de dois poços artesianos, sendo um na comunidade de Pedrinhas e outro na comunidade de Riacho Fundo, no município de Retirolândia/BA.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

INDICAÇÃO: Nº 28.672/2026

PROPONENTE: DEPUTADO OSNI CARDOSO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, ou a outro órgão competente, a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à realização dos estudos de viabilidade, à perfuração, à instalação e à adequada operacionalização de dois poços artesianos, sendo um na comunidade de Pedrinhas e outro na comunidade de Riacho Fundo, no município de Retirolândia/BA.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 10 de agosto de 2026.

ANDERSON PORTO REZENDE
Servidor - 934275

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003200350034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310035003200350034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **10/08/2026 13:10**

Checksum: **154794F71E093D72236643D7C5E534082A1A94DED2B2D56C04029F8086BC0021**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310035003200350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.